



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO

EDITAL Nº 02/2023 – PMRGS/SDET

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO, REFERENTE À REALIZAÇÃO DO XV FESTIVAL DO CAMBUCI DE RIO GRANDE DA SERRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA - SP**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico, no uso das suas atribuições e em acordo com a Lei Municipal de nº 2.499/2023, **TORNA PÚBLICO** que, no período de 20 de abril a 26 de maio de 2023, estarão abertas as inscrições para pessoas físicas e jurídicas interessadas em patrocinar o XV Festival do Cambuci, em acordo com as condições e exigências previstas neste edital.

1 - OBJETO:

Captação de patrocínio para a realização do evento municipal denominado: XV Festival do Cambuci de Rio Grande da Serra - SP, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

1.1 - Objetivos:

1.1.1 O presente chamamento público tem por objeto a captação de patrocínio e recursos financeiros, de Pessoas Físicas ou Jurídicas, Empresas públicas e/ou privadas, para a realização do evento municipal denominado: XV Festival do Cambuci, referente ao ano de 2023.

1.1.2 O evento ocorrerá na Praça da Bíblia, região central da cidade, durante os dias 26, 27 e 28 de maio de 2023,

1.1.3 O patrocínio assegurará a exposição publicitária do proponente (patrocinador) interessado, em conformidade com as contrapartidas previstas no item 4, em acordo com o anexo I deste Edital.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 O Festival do Cambuci, evento tradicional na cidade, já faz parte do calendário municipal de eventos de Rio Grande da Serra - SP, e além de incentivar a produção e o cultivo do fruto, trazendo crescimento econômico e sustentável para a cidade, também visa propiciar entretenimento, diversão e cultura, de forma gratuita à população, melhorando o potencial turístico e sócio econômico da cidade.

2.2 O Festival do Cambuci é realizado desde 2006, gerando grande impacto no fluxo turístico da cidade, devido à crescente participação de moradores das cidades da região. Observa-se que o Festival do Cambuci atrai um público cada vez maior, promovendo assim, o desenvolvimento local, e ainda, potencializando o município no circuito turístico regional e estadual, bem como, a geração de emprego e renda.

2.3 Para a realização de eventos deste porte, sempre existe a necessidade de um grande aporte financeiro, que a prefeitura pretende captar através de patrocinadores, pessoas físicas ou jurídicas, que estiverem interessadas em cumprir este papel social perante o município.

2.4 O evento XV Festival do Cambuci tem uma estrutura sólida e tradicional na cidade, com um grande alcance de público, tornando-se um produto de interesse para que as empresas mostrem e divulguem a sua marca, atingindo em torno de 20mil pessoas, sendo aproximadamente 6 a 10 mil pessoas de forma direta, estimativa de público total durante os 3 dias de evento, e outras 10 a 15 mil pessoas de forma indireta, através de materiais de divulgação e publicidade do evento.





Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO

3 – DO PATROCÍNIO

3.1 O patrocínio para a realização do XV Festival do Cambuci, calendário 2023, pode se dar de três formas:

- A) Transferência bancária direta;
- B) Pagamento de guia fornecida pela prefeitura municipal;
- C) Concessão de patrocínio na forma de contratação de serviços e despesas, e/ou compra de produtos relacionados ao XV Festival do Cambuci, como: Contratação de seguranças, equipes de limpeza, artistas, fornecimento de alimentação, transporte, estrutura, dentre outras necessidades para o evento, acordadas previamente com a SDET.

4 – DA CONTRAPARTIDA

4.1 O proponente (patrocinador) terá como contrapartida do patrocínio, a visibilidade através da exposição de seu nome e/ou sua logomarca, em todo o material de promoção do evento XV Festival do Cambuci, conforme listagem abaixo:

- a) Logomarca ou nome em material gráfico impresso do evento;
- b) Logomarca ou nome nas peças publicitárias de todas as mídias para o evento;
- c) Logomarca ou nome em Faixas, Cartazes, Banner, Outdoors do evento;
- d) Exibição da Logomarca ou nome em vídeo no Palco, através de display de imagem de alta definição (Painel LED);
- e) Citação dos patrocinadores pelo locutor do evento;
- f) Possibilidade de distribuição de brindes e materiais de publicidade do proponente/patrocinador durante o evento, além de disposição de espaço para fixação de banner ou faixa na parte interna do evento;
- g) Possibilidade de montagem de Stand do proponente/patrocinador;
- h) Outros formatos acordados junto a SDET da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra - SP.

4.2 Todo material publicitário deverá obrigatoriamente passar pela análise e aprovação prévia da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turístico da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra – SP, podendo ser solicitado ao patrocinador a necessidade de ajustes e alterações, para que não seja efetuada a recusa ou a revogação do acordo de patrocínio.

4.3 A contrapartida oferecida é variável de acordo com o valor do proponente (patrocinador), e está descrita com mais detalhes no anexo I.

5 – DA SELEÇÃO DE PATROCINADORES:

5.1 Poderão participar da seleção, pessoas físicas, ou jurídicas, empresas públicas e privadas interessadas em associar sua imagem ao XV Festival do Cambuci.

5.2 Encontram-se impedidos de participar:

- a) Interessados que comercializem e exponham qualquer tipo de material de cunho sexual/pornográfico, político-ideológicas, político-partidário, de natureza religiosa, e outros que possam ser entendidos como atentando contra a moral e os bons costumes;
- b) Interessados que exerçam atividades ilícitas;
- c) Pessoas físicas ou jurídicas inidôneas;





Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO

d) Empresas que estejam em falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

5.3 Para figuras públicas, de caráter político pessoal, será permitida a divulgação apenas de seu nome, e seu cargo público em exercício, sem a permissão de uso de partidos políticos, ou campanhas de promoção pessoal.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 A divulgação no Portal da Transparência da cidade, no prazo de até 60 dias após término do evento, de todos os valores arrecadados através de patrocínio, assim como as informações de onde os valores foram aplicados, e a comprovação através de notas fiscais e guias de pagamento.

6.1.1 Para o caso de patrocínios oferecidos através de produtos ou serviços, serão aceitos como comprovação declarações das doações assinadas pelo patrocinador, anexado com fotos e/ou comprovações de recebimentos pela SDET, organizadora do evento.

6.2 Todos os custos de impressão, criação, lay out, publicidade, locução, exposição e divulgação do material enviado pelo patrocinador, de acordo com a contrapartida oferecida e acordada entre as partes.

6.3 A aplicação total do que for arrecadado, no evento XV Festival do Cambuci de Rio Grande da Serra - SP, seja em forma de patrocínio financeiro, produtos recebidos, e/ou serviços de terceiros.

6.4 A SDET e a Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, se reserva no direito de não aceitar, ou revogar acordos de patrocinadores e/ou apoios, para casos que forem enquadrados no item 5.2, de acordo com avaliação da organização do evento, informando oficialmente ao proponente os motivos desta decisão, devolvendo ao proponente os valores do patrocínio, caso já tenha sido efetuado pelo mesmo.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Prefeitura de Rio Grande da Serra e a SDET se reservam no direito de anular ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que, por isso, caiba aos participantes direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.2 Em caso de dúvidas e/ou esclarecimentos, entrar em contato com a SDET, pessoalmente ou pelo telefone: (11) 2770-0182.

Rio Grande da Serra 24 de Abril de 2023

Karina Reis Moura

Secretária Desenvolvimento Econômico e Turístico
Rio Grande da Serra - SP





Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO

ANEXO I - Definição das Cotas, Valores e Contrapartidas

Contrapartida

Divulgação antecipada (Descrição de matérias a serem utilizados):

- Flyers 20cm x 28cm coloridos a serem distribuídos pela cidade e região;
- Cartazes de tamanho A3 (297x420mm) coloridos a serem espalhados pela cidade e região;
- Carro de som rodando na região durante os dias que antecedem o evento;
- Baners e faixas de rua de tamanho 3m x 3m espalhados na cidade;
- Divulgação no site oficial da Prefeitura de Rio Grande da Serra;
- Divulgação em todas as redes sociais da prefeitura de Rio Grande da Serra;
- Anuncio em jornais de grande circulação da região;
- Anuncio em redes sociais e grupos de eventos da região.
- Anuncio em diversos canais de mídia digital, páginas de notícias, etc...

OBS: Devido aos prazos de impressões gráficas de materiais, só terão direito a estas contrapartidas de divulgação antecipada, os patrocínios e acordos fechados até dia 10 de maio de 2023.

Divulgação durante o evento:

Citação do patrocinador pelo Locutor oficial do evento

Jingles e músicas do patrocinador executadas durante o evento

Exibição de logomarca e comercial publicitário do patrocinador, em Painel de Led alta definição montado no alto do palco, de tamanho 4m x 1m.

Exibição da logomarca através de banner padronizado no espaço interno do evento

Exibição da logomarca no painel de entrada do evento

Divulgação pós evento

Agradecimentos oficiais aos patrocinadores em todos os canais oficiais da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra.

Citação dos patrocinadores em todas as publicações pós evento feitas pela Prefeitura.

VALORES DAS COTAS E CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

COTA PREMIUM – Patrocinador Oficial - Valor R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Descrição da contrapartida:

- Logomarca aparece em todo material de divulgação do evento, na área e espaço descrito como: Patrocinador Oficial, com logomarca em tamanho maior que os demais patrocinadores, aparecendo ao lado da logomarca da prefeitura municipal, descrita como realizadora do evento.





Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO

- Exibição da logomarca no Painel de Led, dentro da seleção de tempo destinada aos patrocinadores oficiais do evento, tempo de exibição de cada patrocinador 20 segundos por inserção.
- Propaganda diferenciada no Painel de Led, com direito a inserção de propaganda exclusiva do patrocinador, com duração máxima de até 20 segundos, a ser veiculada a cada 1h durante todo o evento.
- Disposição de espaço na parte interna do evento para materiais promocionais (flyers, folders, panfletos, etc..), fornecidos pelo patrocinador.
- Disposição de espaço interno ou externo, para a fixação de 01 banner ou faixa do patrocinador, em tamanho e local a ser discutido e acordado com a SDET, sem prejudicar o Lay Out do evento.
- Citação do locutor do evento, sempre antes do anúncio de cada atração no palco do evento.
- Citação especial de agradecimento por todas as atrações do evento, feita em formato de anúncio locução pela própria atração no palco, ao fim de cada show.
- Citação através de locução de relação de patrocinadores e apoiadores, sempre durante os intervalos das atrações, sendo anunciado como PATROCINADOR OFICIAL do evento.
- Autorização para equipe promocional, e/ou de divulgação do patrocinador, circular livremente na parte interna durante o evento, para ações diretas com o público, para fins de distribuição de brindes, material publicidade, pesquisas de mercado, etc...
- Logomarca aparece como PATROCINADOR OFICIAL em todas as divulgações de internet e mídias digitais;
- Logomarca aparece como PATROCINADOR OFICIAL em todos os anúncios de jornais, TV, canais de mídias em geral, propagandas do evento na internet, divulgação das atrações e shows do evento, e demais anúncios contratados e pagos pela organização do evento.

COTA MASTER – Copatrocinadores - Valor R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Descrição da contrapartida:

- Logomarca aparece em todo material de divulgação do evento, na área e espaço descrito como: Copatrocínio, com logomarca dentro de área demarcada para copatrocinadores, que aparecerá logo abaixo dos patrocinadores oficiais e da realizadora do evento.
- Exibição da logomarca no Painel de Led, dentro da seleção de tempo destinado aos copatrocinadores oficiais do evento, tempo de exibição de cada copatrocinador 15 segundos por inserção.
- Propaganda diferenciada no Painel de Led, com direito a inserção de propaganda exclusiva do patrocinador, com duração máxima de até 10 segundos, a ser veiculada a cada 1h durante todo o evento.
- Citação do locutor do evento, sempre antes do anúncio de cada atração no palco do evento.
- Citação através de locução de relação de patrocinadores e apoiadores, sempre durante os intervalos das atrações, sendo anunciado como COPATROCINADOR do evento.
- Logomarca aparece como COPATROCINADOR OFICIAL em todas as divulgações de internet e mídias digitais;





Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO

COTA ESPECIAL – Copatrocinadores - Valor R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Descrição da contrapartida:

- Logomarca aparece em todo material de divulgação do evento, na área e espaço descrito como: Copatrocínio, com logomarca em tamanho menor que a cota máster, dentro de área demarcada para copatrocinadores, que aparecerá logo abaixo dos patrocinadores oficiais e da realizadora do evento.
- Exibição da logomarca no Painel de Led, dentro da seleção de tempo destinado aos copatrocinadores oficiais do evento, tempo de exibição de menor que a cota master, sendo 10 segundos por inserção.
- Citação através de locução de relação de patrocinadores e apoiadores, sempre durante os intervalos das atrações, sendo anunciado como COPATROCINADOR do evento.
- Logomarca aparece como COPATROCINADOR OFICIAL em todas as divulgações de internet e mídias digitais, em tamanho menor que a cota master.

COTA VIP – Apoio - Valor R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Descrição da contrapartida:

- Logomarca aparece em todo material de divulgação do evento, na área e espaço descrito como: Apoio, com logomarca dentro de área demarcada para apoiadores, que aparecerá logo abaixo dos copatrocinadores oficiais do evento.
- Exibição da logomarca no Painel de Led, dentro da seleção de tempo destinado aos apoiadores do evento, tempo de exibição 8 segundos por inserção.
- Citação através de locução de relação de patrocinadores e apoiadores, sempre durante os intervalos das atrações, sendo anunciado como APOIADOR do evento.
- Logomarca aparece como APOIADOR em todas as divulgações de internet e mídias digitais.

COTA SIMPLES – Apoiadores - Valor R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Descrição da contrapartida:

- Logomarca aparece em todo material de divulgação do evento, na área e espaço descrito como: Apoio, com logomarca em tamanho menor que a cota especial, dentro de área demarcada para apoiadores, que aparecerá abaixo dos copatrocinadores oficiais do evento.
- Exibição da logomarca no Painel de Led, dentro da seleção de tempo destinado aos apoiadores do evento, com tempo menor de exibição que a Cota Vip, sendo 4 segundos por inserção.
- Citação através de locução de relação de patrocinadores e apoiadores, sempre durante os intervalos das atrações, sendo anunciado como APOIADOR do evento.
- Logomarca aparece como APOIADOR em todas as divulgações de internet e mídias digitais, em tamanho menor que a Cota Vip





Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO

OBS: Outros tipos de contrapartidas diferentes, podem ser discutidas e acordadas com a SDET, assim como a possibilidade de itens de contrapartida existentes somente na Cota Premium, serem acrescentadas e/ou adaptadas em cotas menores.

OBS 2: Outros valores de patrocínio diferentes dos anunciados em cotas, também serão aceitos pela SDET, assim como patrocínios oferecidos através de serviços e/ou produtos, sendo que as contrapartidas nestes casos, devem ser definidas e assinadas entre as partes, para uma melhor transparência de todo o processo.

OBS 3: Será completamente vetado a exposição e propagação de qualquer material que contenha conteúdo sexual, ilícito, ilegal, de violência, de cunho religioso, partidário, ideológico, ofensivo, preconceituoso, ou que viole as regras deste edital.

Rio Grande da Serra 24 de Abril de 2023

Karina Reis Moura

Secretária Desenvolvimento Econômico e Turístico
Rio Grande da Serra - SP

